



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.273 de 16 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 24/09/2020 até 07/10/2020 , o(a) servidor(a) KELLY MILANI LARA registro funcional nº 29988 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XVIII da Lei 5.210/2017 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANDIDO registro funcional nº 37801 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Outubro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.274 de 16 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2020 até 11/11/2020, o(a) servidor(a) MAUBENILDES DO NASCIMENTO MAMENISKIS, registro funcional nº 28148, ocupante do cargo/função TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XVIII da Lei 5.210/2017 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) PATRICIA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA, registro funcional nº 35816, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Outubro de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.275 de 16 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 13/10/2020 até 27/10/2020 , o(a) servidor(a) MO FRANCISCO DA SILVA registro funcional nº 7473 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV , para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) HELENIR DA SILVA BERNARDO registro funcional nº 22807 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Outubro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 59.276 de 19 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 30/09/2020, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES BARBOSA, registro funcional nº 18473 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
002 - a partir de 16/09/2020, do(a) servidor(a) SELMA SANTOS DE ARAUJO, registro funcional nº 19746 ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III
003 - a partir de 02/10/2020, do(a) servidor(a) GLAUCIA MORO NAZARETH, registro funcional nº 19823 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
004 - a partir de 01/10/2020, do(a) servidor(a) MARIA ISABEL DE OLIVEIRA S. SITKAUSKAS, registro funcional nº 21209 ocupante do cargo/função AUX. ODONTOLOGIA I
005 - a partir de 18/09/2020, do(a) servidor(a) DAMARIS ROSA SALOMAO AZEVEDO CAMACHO, registro funcional nº 29696 ocupante do cargo/função PEB I
006 - a partir de 06/10/2020, do(a) servidor(a) SILAS ANJOS RIOS, registro funcional nº 33223 ocupante do cargo/função MOTORISTA VEÍC LEVES I
007 - a partir de 01/10/2020, do(a) servidor(a) ROSIMEIRE MARIA DA SILVA SANTOS, registro funcional nº 34124 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
008 - a partir de 27/09/2020, do(a) servidor(a) EZEQUIEL ALVES SOARES, registro funcional nº 34317 ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.277 de 19 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 14/10/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) CLARICE PEREIRA COSTA registro funcional nº 7636, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV

002 - a partir de 20/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) EDINA MARGARIDA DE PAULA BATALHA registro funcional nº 12632, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM

003 - a partir de 18/10/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) IVAN MARQUES SOARES registro funcional nº 18039, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

004 - a partir de 07/10/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO registro funcional nº 29326, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

005 - a partir de 08/10/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) MIRTES COSTA RIBEIRO registro funcional nº 31570, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

006 - a partir de 25/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE MARQUES DA COSTA RAMOS registro funcional nº 31958, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I

007 - a partir de 03/10/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) MARGARETE VINCO registro funcional nº 33651, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM

008 - a partir de 10/10/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) BRUNO FRACOTE DE SOUSA registro funcional nº 36459, ocupante do cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM

009 - a partir de 16/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) MARCELO RICHARD GARBIN registro funcional nº 37581, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE

010 - a partir de 30/09/2020, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) IRACI BATISTA DE OLIVEIRA registro funcional nº 5001051, ocupante do cargo/função PEB I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.277 de 19 de Outubro de 2020

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.278 de 19 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/09/2020 até 06/01/2021, ao(a) servidor(a) SAMARA LAJARIM HERNANDES FERREIRA registro funcional nº 33708, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 07/01/2021 até 07/03/2021, ao(a) servidor(a) SAMARA LAJARIM HERNANDES FERREIRA registro funcional nº 33708, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/09/2020 até 13/01/2021, ao(a) servidor(a) RENATA RODRIGUES COUTINHO FERNANDES registro funcional nº 33718, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/01/2021 até 14/03/2021, ao(a) servidor(a) RENATA RODRIGUES COUTINHO FERNANDES registro funcional nº 33718, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/09/2020 até 13/01/2021, ao(a) servidor(a) DANIELLA CARMEN DE ALMEIDA registro funcional nº 5000438, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/01/2021 até 12/02/2021, ao(a) servidor(a) DANIELLA CARMEN DE ALMEIDA registro funcional nº 5000438, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Administração e Modernização
Departamento de Saúde no Trabalho

Portaria / CGP / N° 59279 de 19 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

Prorrogar a partir de 28/08/2020 até 23/02/2021 , ao(a) servidor(a)
registro funcional N° 4984 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO
concedida em 29/06/2020 , conforme Art. 77 da Lei Complementar n° 01 de 08 de março de 2002.

MITSUKO PERES
a(o) Lic. mot. Doença Família - Esp

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)

ATILA JACOMUSSI
Prefeito